

## 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Santa Bárbara D'Oeste/SP

**EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO** e de intimação dos executados **POLIFRASCO INDUSTRIA E COMERCIO DE PLÁSTICOS LTDA – em recuperação judicial**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.981.438/0001-00; **GILSON EDNEI PAVAN**, inscrito no CPF/MF sob o nº 095.858.748-57; **LUCIANA DE PAULA TEIXEIRA MENDES FRANCO PAVAN**, inscrita no CPF/MF sob o nº 267.632.428-40; **CELSO POLIDO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.031.708-44; **DIVINA DA SILVA POLIDO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 273.645.218-60; **NEWTON ROBERTO ZANETTI (depositário)**, inscrito no CPF/MF sob o nº 868.381.728-87; e **MARIA LUCIA RIEDO ZANETTI**, inscrita no CPF/MF sob o nº 028.038.268-52. **O Dr. Paulo Henrique Stahlberg Natal**, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Santa Bárbara D'Oeste/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem móvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **BANCO DO BRASIL S/A** em face de **POLIFRASCO INDUSTRIA E COMERCIO DE PLÁSTICOS LTDA e outros - Processo nº 1011919-92.2018.8.26.0533 – Controle nº 2062/2018**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO BEM MÓVEL** - O bem será vendido no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do bem a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail [visitacao@megaleiloes.com.br](mailto:visitacao@megaleiloes.com.br). Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), o **1º Leilão** terá início no **dia 10/06/2022 às 10:00 h** e se encerrará **dia 15/06/2022 às 10:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 15/06/2022 às 10:01 h** e se encerrará no **dia 08/07/2022 às 10:00 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br). **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o bem correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPVA e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: [proposta@megaleiloes.com.br](mailto:proposta@megaleiloes.com.br) (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do bem. A

comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br).** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DOS BENS: LOTE 01:** um veículo marca CITROEN, modelo C3 PICASSO EXC A, placa FBW9302, renavam 492216061, ano 2012, álcool/gasolina. Consta no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo débitos vinculados ao veículo no valor total R\$ 662,96 (09/05/2022). **Avaliação deste lote: R\$ 33.938,00 (trinta e três mil, novecentos e trinta e oito reais) para março de 2022. LOTE 02:** um jipe, marca I/HYUNDAI, modelo VERACRUZ 3.8V6, placa EVX6014, renavam 331541130, ano 2010, gasolina. Consta no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo débitos vinculados ao veículo no valor total R\$ 303,80 (09/05/2022). **Avaliação deste lote: R\$ 54.409,00 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e nove reais) para março de 2022. LOTE 03:** um veículo, carroceria fechada, marca I/VW, modelo TIGUAN 1.4TSI, cor branca, placa GIF5967, renavam 01135819880, ano 2017, chassi WVGJTJ65N2HK028556, gasolina. Consta no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo débitos vinculados ao veículo no valor total R\$ 4.101,23 (09/05/2022). Consta no site do DETRAN/SP restrição financeira: intenção de gravame. Ainda, consta as fls.3377 que alienação fiduciária encontra-se quitada junto ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. **Avaliação deste lote: R\$ 109.941,00 (cento e nove mil, novecentos e quarenta e um reais) para março de 2022.** Os bens encontram-se na Rua Barra do Una, 113, Jardim Portal da Colina, Americana/SP, sendo nomeado depositário o executado. Débito desta ação as fls.3379 no valor de R\$ 197.780,94 (dezembro/2021).

Santa Bárbara D'Oeste, 30 de maio de 2022.

Eu, \_\_\_\_\_, diretora/diretor, conferi.

---

**Dr. Paulo Henrique Stahlberg Natal**  
**Juiz de Direito**